



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 17233/2019

Aprovado em: 08-05-2019

Of. Nº: _____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que sejam feitos estudos para implementação dos benefícios da Medida Provisória nº MP 881, de 30/4/2019, da Presidência da República no município de Uberlândia.

- JUSTIFICATIVA -

A Medida Provisória da Liberdade econômica tem o intuito de desburocratizar e simplificar a vida dos pequenos empreendedores e trouxe importantes alterações em diversas áreas do Direito Privado, Direito Econômico e do Direito Administrativo com a finalidade de articular uma redefinição da atuação do Estado, como agente normativo e regulador da atividade econômica, a diminuição do caráter intervencionista de algumas regras e princípios de Direito Civil e inovações destinadas a dar fluidez ao trânsito de riquezas.

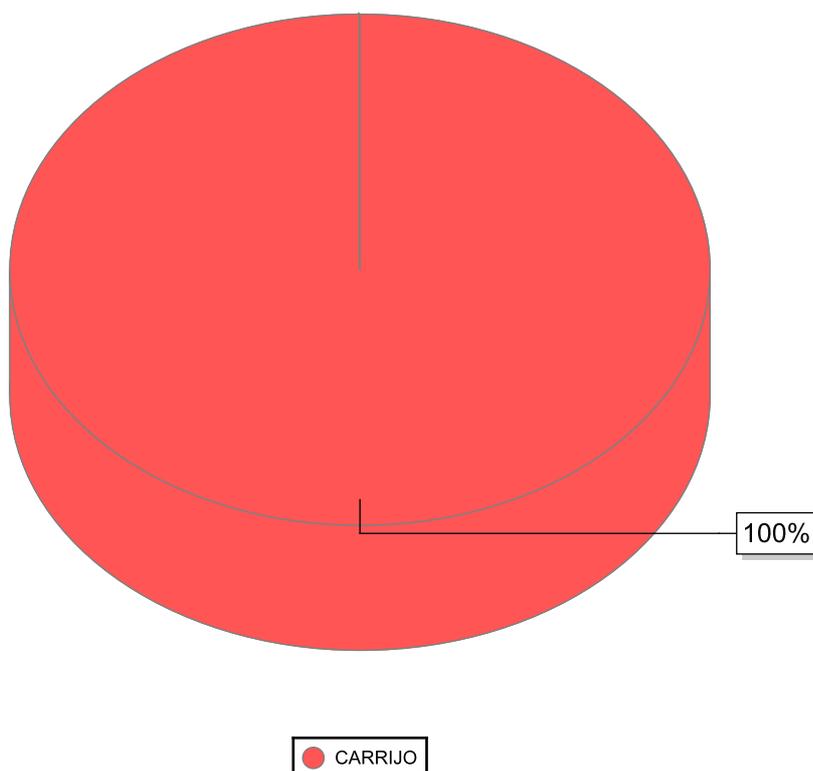
Sendo assim, importante se faz um estudo para adequação destes benefícios em nossa legislação municipal, motivo pelo qual apresentamos a presente proposição, contando com o apoio dos nobres colegas vereadores.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 8 de maio de 2019



CARRIJO
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1